

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, FERNANDA RIZIA FERNANDES ROCHA, ocupante do Cargo de Diretora Financeira, mat. 024, 1 1/2 (uma diária e meia), para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ-RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, cuja saída está programada para 06h00 do dia 13, com horário para retorno previsto às 14h00 do dia 14 do corrente mês. O objetivo das diárias é para participar do Encontro Regional - Polo Mossoró: Execução da Despesa Pública sob a ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos - TCE/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para o Interior do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referentes a 1 1/2 (uma diária e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4DFAB805

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Angicos/RN, ELIANE DA SILVA MELO, ocupante do Cargo de Tesoureira, mat. 021, 1 1/2 (uma diária e meia), para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ-RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, cuja saída está programada para 06h00 do dia 13, com retorno previsto às 14h00 do dia 14 do corrente mês. O objetivo das diárias é para participar do Encontro Regional - Polo Mossoró: Execução da Despesa Pública sob a ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos - TCE/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para o Interior do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referentes a 1 1/2 (uma diária e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4124ADFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, Vereador CLOVES TIBURCIO DA COSTA, mat. 040, 1 1/2 (uma diária e meia), para custear despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de MOSSORÓ-RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, cuja saída está programada para 06h00 do dia 13, com retorno previsto às 14h00 do dia 14 do corrente mês, com o objetivo de participar do Encontro Regional - Polo Mossoró: Execução da Despesa Pública sob a ótica da Ordem Cronológica de Pagamentos - TCE/RN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para o Interior do Estado é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor concedido de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), referentes a 1 1/2 (uma diária e meia).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Marcos Antônio de Macêdo

VICE-PRESIDENTE

**Publicado por:**  
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6EDBBCCD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 143/2018-GP, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Controlador Geral da Câmara Municipal de Apodi - IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Senhor IGNO KELLY ARAUJO FERREIRA - Controlador Geral da Câmara Municipal de Apodi, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar em Mossoró-RN do 3º Encontro Regional de orientação a gestores municipais de 2018 promovido pelo TCE-RN, sobre o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 13 e 14 de junho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 12 de junho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 50E277A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 142/2018-GP, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Vereador da Câmara Municipal de Apodi - FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao Senhor FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO - Vereador, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar em Mossoró-RN do 3º Encontro Regional de orientação a gestores municipais de 2018 promovido pelo TCE-RN, sobre o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 13 e 14 de junho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 12 de junho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 3DCC6A8A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 141/2018-GP, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da Diretora de Finanças-CC-1 da Câmara Municipal de Apodi - MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 2 (duas) Diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a Senhora MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA, Diretora de Finanças-CC-1, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Mossoró-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar em Mossoró-RN do 3º Encontro Regional de orientação a gestores municipais de 2018 promovido pelo TCE-RN, sobre o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos".

Local de destino: Mossoró-RN

Período do Afastamento: 13 e 14 de junho de 2018

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 12 de junho de 2018.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:**  
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 4F146B2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28050001/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28050001/2018, "MENOR PREÇO POR ITEM" para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE MATERIAL DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 28/05/2018, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal, no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 12 de junho de 2018.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4F0D341E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 010/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 10 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, a servidora RAYRA RAQUEL DE SOUZA SANTANA COSTA, tesoureira desta casa legislativa, inscrita no CPF/MF nº 104.027.584-20, e RG sob o número 3031179, SSP/RN, para custear despesas em Mossoró-RN, cuja finalidade é Participar do 3º Encontro Regional de Orientação a Gestores, promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra- RN, 12 de Junho de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 4D329769

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 011/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que específica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 10 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, a servidora ELENAIDE DE OLIVEIRA VIANA, Chefe de gabinete desta casa legislativa, inscrita no CPF/MF nº 105.881.124-02, e RG sob o número 002.852.705, SSP/RN, para custear despesas em Mossoró-RN, cuja finalidade é Participar do 3º Encontro Regional de Orientação a Gestores, promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra- RN, 12 de Junho de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 51EB5C67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 012/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que específica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução nº 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, a servidora PEDRO ALVES CABRAL NETO (Presidente desta Casa Legislativa) inscrito no CPF/MF nº 027.571.554-07, e RG sob o número 974.698, SSP/RN, para custear despesas em Mossoró-RN, cuja finalidade é Participar do 3º Encontro Regional de Orientação a Gestores, promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Norte -TCE/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Felipe Guerra- RN, 12 de Junho de 2018.

RONALDO LUCIANO DA COSTA

Vice Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 59026AA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 009/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia-RN, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e, ainda, considerando requerimento subscrito por mais de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal em que solicitam a realização da eleição da Mesa para o 2º biênio da atual legislatura:

R E S O L V E convocar para o dia 19/06/2018 a eleição para os cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia do biênio 2019/2020, observado quanto ao seguinte:

1. Que a eleição será realizada no expediente da sessão ordinária da data referida, com início às 10:00 horas;
2. Que somente serão registradas as chapas que contenham os nomes e respectivos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários;
3. Que fica estabelecido que as chapas deverão ser registradas na Secretaria da Câmara Municipal até, no máximo, às 09:00 horas do dia 19/06/2018, antes de iniciada a sessão;
4. Que a eleição será feita em votação aberta e nominal, em estrita obediência ao disposto no § 3º do Artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº 008/2008;
5. Que por este edital, ficam os Vereadores convocados e a população em geral devidamente cientificada.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 12 de junho 2018.

Ver. SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 69E5A530

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 007/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento do Poder Legislativo de Florânia/RN durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, torneio que se inicia na próxima quinta-feira (14/06), considerando ainda que, na hipótese de classificação para as fases seguintes do torneio, a Seleção Brasileira de futebol também poderá jogar em dias úteis,

R E S O L V E:

1. Estabelecer que o horário de funcionamento do Poder Legislativo Municipal, na 1ª fase dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo, obedecerá o expediente normal (8h às 12h), quando a partida ocorrer no período vespertino, inclusive realizando-se regularmente as sessões legislativas que ainda estão previstas para acontecer neste 1º Período Legislativo;
2. Quando o jogo da Seleção Brasileira ocorrer no horário matutino, será ponto facultativo na Câmara Municipal de Florânia/RN;
3. Em caso de classificação para as fases seguintes (oitavas de final, quartas de final e semifinal), aplicam-se, automaticamente, as mesmas regras previstas nos itens I e II desta Portaria para os dias de jogos da Seleção Brasileira;
4. Que por esta Portaria ficam os Vereadores e a população em geral devidamente cientificados.

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 12 de junho de 2018.

Ver. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

PRESIDENTE

Ver. Manoel Pinto Neto

2º SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA

**Código Identificador:** 4BAF51BD

**MESA DIRETORA  
PORTARIA Nº 008/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o Art. 21, § 5º da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o Requerimento datado de 06/06/2018 e assinado por mais de 1/3 (um terço) dos vereadores desta Egrégia Casa,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 06/2017 (que determinou a realização da eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020, no dia 04 de dezembro de 2018).

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 12 de junho de 2018.

Ver. SAINT CLAY ALCÂNTARA S. DE MEDEIROS

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 5A3A84E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 014/2018**

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a), SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Presidente, 1 (uma) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, com a finalidade de participar do 3º Encontro Regional de Orientação aos gestores e funcionários de prefeituras e câmaras municipais, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, em 12 de Junho de 2018.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 571261A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sr.(a)Valdirene de Melo Rodrigues, ocupante do cargo de Tesoureira, 01 (uma) diária (s) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, com a finalidade de participar do 3º Encontro Regional de Orientação aos gestores e funcionários de prefeituras e câmaras municipais, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Cumpra-se.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 12 de Junho de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5C76CBF4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**

O Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Guimarães/RN, CNPJ nº 08.587.263/0001-50, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, sob nº 007/2018, no dia 25/06/2018, às 10h00min na sede da Câmara Municipal à Rua Capitão Vicente de Brito s/n, Centro, Guimarães-RN, (setor de licitações). Objeto: Registro de Preços, visando a Contratação de empresa para os serviços de operação dos sistemas de sonorização, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para retirada, no Setor de Licitação, da referida Câmara Municipal, das 08h00min às 13h00min.

Guamaré/RN, 12 de Junho de 2018.

PREGOEIRO

Publicado por:  
JULIO CESAR CERQUEIRA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 591A40E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 08/2018, EM 5 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando que no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontecerá a 21ª edição da Copa do Mundo de Futebol da FIFA, cujo evento está vinculado à cultura nacional Brasileira;

RESOLVE:

Fica estabelecido que o expediente funcional na Câmara Municipal de Ipanguaçú, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante participação nas fases classificatórias da Copa do Mundo de Futebol de 2018, será facultativo nos dias em que os jogos forem realizados no turno matutino.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

Publicado por:  
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA  
Código Identificador: 70614A55

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Tesoureira da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, Fabiana Higinio Barbosa, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de Junho de 2018, para participar de Encontro Regional de Orientação a Gestores Municipais, a ser realizada na sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional de Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, em 12 de Junho de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
Código Identificador: 65F7B257

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 09, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder a Controladora da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, Thaynara Moura Dantas, duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Sento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de Junho de 2018, para participar de Encontro Regional de Orientação a Gestores Municipais, a ser realizada na sede da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional de Mossoró.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, em 12 de Junho de 2018.

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente

CPF/MF nº 413.825.444-72

Publicado por:  
ELKA RAMALHO NOGUEIRA  
Código Identificador: 61202ACB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI Nº 01/2018**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS ACRESCIDAS DO TERÇO CONSTITUCIONAL E DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JANDAÍRA-RN, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes legais aprova e o Chefe do Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As férias anuais dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal serão de 30 (trinta) dias, remuneradas com o acréscimo de um terço sobre o valor mensal do respectivo subsídio, na forma do inciso XVII, do art. 7º, da CR/88.

Parágrafo único - Não será admitida a indenização de férias não gozadas, exceto nas seguintes hipóteses:

I - afastamento definitivo do exercício do cargo antes de se completar o período aquisitivo, caso em que o Vereador perceberá o valor das férias calculado proporcionalmente ao número de meses de efetivo exercício;

II - no último ano do mandato, de forma integral, tendo em vista a coincidência da conclusão do período aquisitivo com o encerramento do mandato.

Art. 2º - As férias de que trata o caput do Artigo Primeiro desta lei poderá ser fracionadas em até dois períodos, coincidindo com os recessos legislativos.

Art. 3º - Os Agentes Políticos perceberão, anualmente, o 13º salário (décimo terceiro), nos termos do inciso VIII, do art. 7º da CR/88.

§1º - O 13º (décimo terceiro) corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§2º - A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral, para efeito do parágrafo anterior.

§3º - O 13º (décimo terceiro) salário poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

§4º - O pagamento de cada parcela se fará com base na remuneração do mês em que ocorrer o pagamento.

§5º - Caso o Vereador deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário ser-lhe-á pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas caso necessário.

Art. 6º - Os efeitos desta Lei aplicar-se-á, no que couber, ao exercício da legislatura subsequente, respeitando o Princípio da Anterioridade, conforme recomendação do Tribunal de Consta do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Jandaíra-RN 11 de Junho de 2018.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:  
NADJA RAYONARA JUVENIO DA SILVA  
Código Identificador: 760789FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018**

Em cumprimento a norma Regimental e da Lei Orgânica Municipal, fica convocado o parlamento para comparecer à Sessão Extraordinária.

O Presidente Aurivones Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Casa,

Resolve:

Art. 1º - Convocar todos os vereadores a participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará neste dia 15/06/2018, às 18h:00m, na sede do Poder Legislativo, para deliberar sobre matérias do Poder Executivo projetos de Lei 017, 018 e 019/2018 e PL/CMV 007/2018, onde na oportunidade é necessário que compareçam os membros do parlamento para deliberarem sobre as referidas matérias.

Publique-se.

Marcelino Vieira-RN, 12 de junho de 2018.

Aurivones Alves do Nascimento

Presidente

Publicado por:  
AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO

Código Identificador: 40A13117

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0205.02/2018**

DESPACHO ADMINISTRATIVO. ARTIGO 24, INCISO II, Lei nº 8.666/93, e com base na documentação constante do Processo em epígrafe, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II dessa Lei, e Autorizo, emissão de ordem de serviços com A PESSOA FÍSICA KÊNIA KELLY MEDEIROS DE ANDRADE - CPF Nº 064.941.194 - 66 / OAB 13057-RN, Av. Genuino Fernandes Jales, s/n, Loja 07, Centro, Messias Targino-RN, no valor Global de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Corresponde a despesas pelos seus serviços prestados, sem vínculo empregatícios, na prestação de serviços de Advocacia e Assessoria, nas áreas Administrativas, para a prática de todos os atos processuais necessários para emissão de pareceres na elaboração de minutos de processo licitatório, tais como inexistibilidade, dispensas, carta convite e outros, conforme contrato nº 0205/2018. Publique-se nos termos da Lei. Messias Targino-RN, 02 de maio de 2018. Anderson Medeiros Martins - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por:  
JOAO PAULO SINEZIO DE MEDEIROS  
Código Identificador: 773077D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO Nº 001/2018**

Estabelece ponto facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a importância do dia do "Padroeiro" Santo Antonio, do Bairro Cidade Nova, considerando ainda o disposto no Art. 3º da Lei nº 468/2018.

DECRETA:

Art. 1º.Fica estabelecido PUNTO FACULTATIVO no dia 13 de junho do corrente ano, no âmbito dos serviços internos e externos da Câmara de Vereadores do Município de Montanhas, em virtude das comemorações alusivas ao dia do padroeiro Santo Antonio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo.

Montanhas/RN, em 12 de Junho de 2018.

JOSIAS LEANDRO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por:  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
Código Identificador: 663B637E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA  
08/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, resolve convidar os Senhores Vereadores (as) e população para participarem de uma Sessão Ordinária que deveria ter ocorrido no dia 08/06/2018 (sexta-feira) as 17:00 horas na Câmara Municipal, porém, por problemas maiores não ocorreu, e será realizada dia 14/06/2018 (quinta-feira) as 17:00 horas.

Publique-se nos locais de costume.

Monte das Gameleiras, 12 de Junho de 2018.

Wellington Ferreira da Silva

Presidente

Publicado por:  
FRANCISCO TOSCANO NETO  
Código Identificador: 7639F360

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CMM

PROCESSO Nº. 020/2018

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Mossoró/RN, nomeada pela Portaria nº 095/2017 - Gabinete da Presidência, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM de 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a realização de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma PRESENCIAL, sob o nº. 006/2018 - CMM, Processo nº. 020/2018 - CMM, na data de 26 de junho de 2018, às 9h00 min. (nove horas), em virtude de problemas de horário na sessão marcada do dia 12/06/2018, na sala de licitações da Câmara Municipal de Mossoró, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 135, destinado a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades de unidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró. O Edital e demais especificações e detalhes se encontram se à disposição dos interessados por e-mail licitacoesmcm@gmail.com ou na sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, sala de licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, s/n, 3º Andar - Centro, Mossoró - RN. CEP: 59.600 - 690, no horário das 07h00min. às 13h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Mossoró/RN, 12 de junho de 2018.

CLÁUDIA LÚCIA SOARES

Pregoeira

**Publicado por:**  
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 407E4533

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2018**

I - PREÂMBULO:

Trata-se da revogação de procedimento licitatório na modalidade de pregão presencial, apresentadas na justificativa pela Sra. Pregoeira, conforme Memorando nº 001/2018 - CPP, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada (agência de viagens) no fornecimento de passagens aéreas, para atender aos vereadores e demais servidores, para trechos diversos, à escolha da Câmara Municipal de Mossoró.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

No art. 49 da Lei Federal 8.666/93, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

"A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta...".

A título ilustrativo, trazemos à colação os termos da Súmula 473/STF:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Não sendo conveniente e oportuno, este tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive o desfazimento dos efeitos da licitação, haja vista o contrato anterior está em vigência, ficando este Poder Legislativo se comprometendo a abrir um novo Pregão após a vigência do Contrato administrativo nº 003/2017 - CMM e seus respectivos aditivos.

III - CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, recomendo a revogação do pregão presencial nº 004/2018, nos termos do art. 49 da lei nº 8.666/93.

Mossoró - RN, 19 de abril de 2018

Maria IZABEL Araújo MONTENEGRO

Presidente da CMM

**Publicado por:**  
MARCELO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 483E952D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 035/2018-GP/CMOB, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo do Município de Ouro Branco-RN durante os jogos do Brasil na Copa do Mundo 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO no período de 14 de junho a 15 de julho de 2018 acontecerá a Copa do Mundo de Futebol da FIFA;

CONSIDERANDO que tal evento concentra as atenções da população de nosso país, em especial quando da participação da seleção brasileira, mormente o futebol estar intimamente ligado à cultura nacional;

CONSIDERANDO que diversos órgãos dos poderes constituídos estão tomando providências no sentido do funcionamento de seus setores nos dias de jogos da seleção;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever da Administração Pública a obediência aos princípios da Legalidade, Probidade, Legalidade;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar que o expediente no âmbito do Poder Legislativo desta municipalidade disciplinado conforme abaixo:

I - No dia 22/06/2018, sexta-feira, expediente facultativo;

II - No dia 27/06/2018, quarta-feira, o expediente será das 08h às 12h.

Art. 2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da competição, fica decretado ponto facultativo e estabelecido que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol se iniciarem às 9h, 11h ou 12h. Se o início dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol se der às 15h, o horário do expediente será das 8h às 12h.

Art. 3º Os prazos internos que porventura devam se iniciar ou se completar nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º As medidas urgentes serão atendidas mediante despacho fundamentado da Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Publicado por:**  
JHONANTA ARIEL AZEVEDO DE LUCENA  
**Código Identificador:** 6C913234

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 021/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. WALLAS CALIXTA DE MELO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a WALLAS CALIXTA DE MELO - Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 12 de junho de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 43CDF1EB

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 022/2018- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. GLEDSON SOLANO DE ANDRADE e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a GLEDSON SOLANO DE ANDRADE - Tesoureiro da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB, na qualidade de Tesoureiro da Câmara Municipal de Patu.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 12 de junho de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 74F815ED

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 023/2018 - CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação a Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 12 de junho de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 44A4742D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

OPregoeiro da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 21/2018, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, com abertura marcada para o dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira) às 09:00h na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Porto do Mangue, com sede na Rua Joca de Melo, s/n, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3526-0080.

Porto do Mangue 13 de junho de 2018

Josué Silva de Amorim

Pregoeiro

**Publicado por:**  
DALVACI LEITE DA SILVA  
**Código Identificador:** 434CB493

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 012/2018 - CMRG**

"Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 32 da Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor WELLINGTON EVARISTO JALES, CPF: 722.040.284-87, JULIANA AQUINO DA SILVA, CPF: 103.684.144-85 e ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, CPF: 117.591.814-80, para, sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN, esculpidas na Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeira de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 12 de junho de 2018.

Dayner Leite Dantas

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 6B4F2938**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2018**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir a Sr. MELLYNA PASSOS MAIA COELHO, Vereadora Presidente desta Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para resolver assunto referente a Notificação de Nº 000835 2007 recebida nesta Câmara Municipal. Sendo Notificado o Senhor Vereador Celio Gonçalves de Queiroz, portador da cédula de identidade/RG Nº 1.331.503 SSP/RN, inscrito no CPF sob n.º 665.440.804-53, residente e domiciliado na Rua Ademar Liberato, nº 170- Centro são Miguel RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Migue, 11 de Junho de 2018.

MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Tesoureira

**Publicado por:  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 703CC99F**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DECLARATÓRIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de SÃO PAULO DO POTENGI, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DISP - 015/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) COMPUTADORES, 08(OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER E 01(UMA) IMPRESSORA MATRICIAL POR UM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN., pelo valor de R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a) Sr(a). ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Maio de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 70DE4E86**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) COMPUTADORES, 08(OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER E 01(UMA) IMPRESSORA MATRICIAL POR UM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN.

Contratado.....: AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES, PRESIDENTE.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Maio de 2018

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 536DABBC**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(OM) AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, referente à SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10(DEZ) COMPUTADORES, 08(OITO) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER E 01(UMA) IMPRESSORA MATRICIAL POR UM PERÍODO DE 6(SEIS) MESES PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) lmo(a). Sr(a). BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO PAULO DO POTENGI - RN, 28 de Maio de 2018

ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

PRESIDENTE

**Publicado por:  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
Código Identificador: 61686E54**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
ATO Nº 002 DE 05 DE JUNHO DE 2018**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem nos termos da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno no seu inciso X do Artigo 18, faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, no uso de sua prerrogativa expressa na Lei Orgânica Municipal Art. 30, Inciso II e do Regimento Interno Art. 20, Inciso I, alínea "d". PROMULGO o presente ATO 002/2018.

**RESOLVE:**

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, assim discriminado:

001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

002 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art.2º - O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza da despesa.

Art.3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GP, Senador Eloi de Souza/RN, em 05 de junho de 2018.

MAURÍCIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador Presidente

**Publicado por:  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 45F904E8**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018-  
DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

Contratado.....: F. A. DE BULHÕES ME

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 12 de Junho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 4FA74C3E**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA  
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-DISPENSA.**

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, consoante autorização do(a) Sr(a). MAURICIO HORTENCIO DA COSTA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Senador Eloi de Souza/RN em, 12 de Junho de 2018

GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
Código Identificador: 3FB3BE1**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**014/2018-DISPENSA**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F. A. DE BULHÕES ME, referente à contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). GENIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Elói de Souza/RN, em 12 de Junho de 2018

MAURICIO HORTENCIO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 5BDB9AB2

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180018 DA DISPENSA**  
**014/2018**

CONTRATO Nº.....: 20180018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-DISPEN

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA

CONTRATADA(O).....: F. A. DE BULHÕES ME

OBJETO.....: A contratação de empresa especializada com os serviços técnicos no estudo, elaboração e implementação de fluxo da despesa pública no âmbito da administração da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme especificação no Termo de Referência, visando atender a solicitação da Secretaria Geral da Mesa Diretora desta Edilidade.

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações do Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais.

VIGÊNCIA.....: 12 de Junho de 2018 a 31 de Julho de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Junho de 2018

**Publicado por:**  
ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO  
**Código Identificador:** 3BE2633D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**PORTARIA 006/2018**

Elieuzza Fernandes Vieira, Presidenta da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 e Resolução nº004/2017, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, ao Controlador, Francisco Auriélio da Silva, de

CPF:088.662.574-27. Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias, diária para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para Natal, objetivando participar, como representante deste poder, da OFICINA INTERLEGIS nos dias 18, 19 e 20 de junho de 2018, o qual será realizado na faculdade Maurício de Nassau, na AV. Roberto Freire, 1514, – Capim Macio, Natal/RN, assim como também o ENCONTRO REGIONAL INTERLEGIS, no dia 21 de junho de 2018, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugenio de Araújo Sales, no centro administrativo do Rio Grande do Norte, S/N – Lagoa Nova, Natal/RN. Quantidade de Diárias: 4 (quatro). Valor da Diária: R\$200,00 (duzentos reais). Art. 2º. O valor total das diárias concedida é de R\$800,00 reais (oitocentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 12/06/2018 Elieuzza Fernandes Vieira PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 52918012

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 025, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) ao Sr. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, portador do CPF nº 115.383.394-80, ocupante de Cargo de Tesoureiro, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Local de destino: AUDITÓRIO DA OAB – SUBSECCIONAL MOSSORÓ.

Evento: Encontros Regionais promovido pela Escola de Contas.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 12 de Junho de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 4F796ED8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 026, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 170,00

(Cento e Cinquenta Reais), totalizando R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais) ao Sr. FRANCISCO ELSIMAR MEDEIROS DE CARVALHO, portador do CPF nº 156.718.794-34, ocupante de Cargo de Controlador, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Local de destino: AUDITÓRIO DA OAB – SUBSECCIONAL MOSSORÓ.

Evento: Encontros Regionais promovido pela Escola de Contas.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 12 de Junho de 2018.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 62E16610

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 027, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER duas diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) ao Sr. OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA, portador do CPF nº 054.799.774-40, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Local de destino: AUDITÓRIO DA OAB – SUBSECCIONAL MOSSORÓ.

Evento: Encontros Regionais promovido pela Escola de Contas.

Período do Afastamento: 13 a 14 de Junho de 2018.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro

de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 12 de Junho de 2018.

MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETÁRIO

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 68AF4B78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 31/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, membros da equipe que formará a unidade do controle interno 2018, para julgar e conduzir os procedimentos administrativos, contábeis e financeiros realizados na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues.

CHEFE DA CONTADORIA	ALANNA SWIANY ALVES COSTA	CPF Nº 098.742.784-98
APOIO	WALFREDO INÁCIO OLEGÁRIO	CPF Nº 672.587.194-15
APOIO	MARY SANDRA CARLOS DE MELO	CPF Nº 722.257.344-53

Alto do Rodrigues/RN, 19 de Abril de 2018.

NIXON DA SILVA BARACHO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 6C997E51

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LIC 003/2018 - AQS. GASOLINA**

Processo nº 003/2018

**AVISO DE LICITAÇÃO**

(Leis 8.666/93 e 8.883/94, Artigo 21)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Saúde–RN, neste ato representada pela Servidora infra assinada, avisa que fará realizar, no dia e horário indicados, a seguinte licitação:

Modalidade da Licitação:	CONVITE Nº 003/2018
Síntese do Objeto:	Constitui objeto deste convite a contratação de empresa para aquisição de gasolina comum destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios ou locados, para atendimento do expediente da Câmara de Vereadores.
Regime de Execução:	Contrato de Empresa qualificada
Tipo de Licitação:	Menor Preço
Entrega dos Envelopes:	Até as 08:00 horas do dia 19.06.2018.

Local para Informações e Obtenção do Instrumento Convocatório e seus Anexos e Abertura das Propostas:

Sede da Edilidade Municipal de Boa Saúde-RN situada à Rua Joaquim Manoel de Souza, 454, centro, Boa Saúde/RN.

Boa Saúde/ RN, em 12 de junho de 2018

Nome	Assinatura
Emilia Thayse Silva Firmino	

**Publicado por:**  
SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 44B4882B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.03.28-001**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001.2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O): POSTO MUNDO NOVO LTDA / CNPJ: 08.684.029/0001-41.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de combustível de origem fóssil, (Gasolina Comum) de forma contínua e fracionada destinado ao abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital/Convocatório.

**OBJETO DO ADITIVO:** Alterar a Cláusula 2ª do Termo Contratual, para alterar o valor unitário da Gasolina Combustível comum, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP, conforme Norma CNPQ, em conjunto com o valor total, para que a empresa supramencionada possa executar o compreendido na cláusula 1ª. do contrato ante mencionado, conforme contrato nº 2018.03.28-001, do processo licitatório pregão presencial de nº 001.2018.

**REVOGAÇÃO:** O presente instrumento deste Aditivo, ao Contrato, está previsto na clausula decima quarta deste contrato e no item 7 do instrumento combinado com os termos do art. artigo nº 65, inciso II, alínea d, da lei federal nº8.666/93, seção III da Alteração dos contratos

**DO VALOR**

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 1.435,50 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao aditamento aproximadamente de 7% (sete por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 2018.03.28-001, cujo valor global originário era de R\$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais), passará para o valor global de R\$ 21.460,50 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Já o valor unitário obedecerá à tabela conforme descrito abaixo. Passando de R\$ 4,45 para R\$ 4,769.

DESCRÇÃO DO ITEM	V. LICITADO POR LITRO R\$.	% DE ACRECIMO POR LITRO	VALOR ADITIVADO POR LITRO R\$.
Gasolina Combustível comum, automotivo, de acordo com a legislação vigente da ANP, conforme Norma CNPQ.	4,45	7%	4,769

CÂMARA MUNICIPAL: Doutor Severiano - RN, 08 de junho de 2018.

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
**Código Identificador:** 63F7DF4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 004/2018, 13 DE JUNHO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE:**

CONCEDER, a(o) servidor(a) BARTOLOMEU DOS ANJOS SALES, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, portador do CPF nº 241.495.514-72, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Atividade	Classificação econômica	Valor
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 Aquisição de Material de Consumo.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
2.001 - Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 6ECF503E

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
PODER LEGESLATIVO  
CMPJ: 08.393.126/0001-85  
RUA: CHICO OTAVIANO, 87 – CENTRO.

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – MAIO 2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2018	Nº. 001/2018 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB.	001/2018	22/05/2018	1	Nº da NF: 402 Data: 21/05/2018	RS 249,00	22/05/2018	RS 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761.512.804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2018	Nº. 003/2018 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	003/2018	05/06/2018	1	Nº da NF: 285 Data: 05/06/2018	RS 600,00	05/06/2018	RS 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2018	Nº. 004/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	004/2018	07/05/2018	1	Nº da NF: 1000036736242 Data: 07/05/2018	RS 144,45	12/06/2018	RS 144,45	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

005/2018	Nº 005/2018 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.	005/2018	21/05/2018	1	Nº da NF: 006027752 Data: 21/05/2018	RS 150,79	21/05/2018	RS 150,76	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
006/2018	Nº. 006/2018 Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obras e reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Miguel/RN.	006/2018	02/05/2018	1	Nº da NF: 7621 Data: 02/05/2018	RS 510,00	02/05/2018	RS 510,00	MAIKON JOHNATAN FILGUEIRA DE CARVALHO	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018 TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	02/05/2018	1	Nº da NF: 21 Data: 02/05/2018	RS 954,00	02/05/2018	RS 954,00	CNPJ: 26.852.510/0001-80 MATHEUS MICAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 07448963473	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018 TOMADA DE PREÇO 001/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	007/2018	30/05/2018	1	Nº da NF: 15 Data: 30/05/2018	RS 1.600,00	30/05/2018	RS 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
007/2018	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	07/05/2018	07/05/2018	1	Nº da NF: 7623 Data: 07/05/2018	RS 800,00	Data: 07/05/2018	RS 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
008/2018	Nº 008/2018 Objeto: Contratação de fornecimento de material para limpeza e higiene.	20/04/2018	24/05/2018	1	Nº da NF: 366 Data: 23/05/2018	RS 359,72	Data: 24/05/2018	RS 359,72	CNPJ: 03.505.865/0001-06 FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

009/2018	Nº 008/2018 Objeto: Contratação de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis).	24/05/2018	24/05/2018	1	Nº da NF: 365 Data: 23/05/2018	RS 532,00	Data: 24/05/2018	RS 532,00	CNPJ: 03.505.865/0001-06 FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE LIMA	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
----------	---	------------	------------	---	-----------------------------------	-----------	---------------------	-----------	---	--

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
RUA: CHICO OTAVIANO, 87 – CENTRO.

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – MAIO 2018

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	21/05/2018	1	Nº da NF: 389 Data: 16/05/2018		R\$ 3.800,00	21/05/2018	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
027/2017	001/2017 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de reforma e Ampliação – Câmara	027/2017	25/05/2018	1	Nº da NF: 40 Data: 25/05/2018		R\$ 17.729,84	25/05/2018	R\$ 17.729,84	CNPJ: 27.106.675/0001-76 MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CPF: 761512804-82 . MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA